DECRETO MUNICIPAL Nº 2.993 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Fixa a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), para o exercício de 2.023."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Para os fins previstos no artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.333, de 15 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Municipal nº. 2.412, de 06 de outubro de 2.021, a expressão monetária da Unidade Monetária Padrão (UMP), segundo variação acumulada do IPCA, será de R$ 7,6128 referente ao exercício de 2.023.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de dezembro de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 2403/2022